



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1783-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

1

ADITAMENTO AO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00374/2021

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados do ramo pertinente, que fica REVOGADO O ITEM 5.3.6 do edital de Seleção Pública nº 001/2021 quanto à prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Município de Botucatu, mantendo-se inalterados todos os demais itens do presente edital. O prazo de envio dos documentos previstos em edital fica prorrogado para 8 (oito) dias úteis da publicação do presente aditamento. Botucatu/SP, 20 de dezembro de 2021.

WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1783-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

2



PORTARIA Nº 114/2021

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE BENS EM ALMOXARIFADO PERTENCENTES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU

O Superintendente do BOTUPREV do município de Botucatu/SP no uso das atribuições:
Considerando a obrigatoriedade do envio da Prestação de Contas Anual aos órgãos de controle;

Considerando a necessidade de se manter registros contábeis da situação patrimonial da Administração Pública Municipal;

Considerando as alterações introduzidas na contabilidade pública através da Portaria STN nº. 467/2009;

Considerando os artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Bens em Almoarifado pertencentes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu-BOTUPREV, do Município de Botucatu/SP.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I. Maria Claudia Gonzalez Ignácio

II. Antônio Rodrigues de Oliveira Junior

III. Diego Lopes de Souza

Art. 3º São atribuições dos membros da comissão:

I. Realizar o inventário anual de bens móveis, imóveis e bens em almoarifado, promovendo o exame físico dos bens quanto à especificação e quantidade;

II. Elaborar relatórios (Termos Circunstanciados) do inventário de bens móveis, imóveis e dos bens em almoarifado da Autarquia, indicando o saldo total apurado e o detalhamento das divergências encontradas.

Art. 4º Ao ser detectada pela Comissão a existência de bens julgados desnecessários e/ou inservíveis, será relatado a Superintendência para ciência e providências cabíveis.

Art. 5º Os bens patrimoniais não localizados no dia da verificação física, sem justificativa do seu responsável, ou com justificativa não aceita pela Comissão serão considerados extraviados e, nessa condição, serão relatadas a Superintendência para tomar as devidas providências cabíveis.

Art. 6º A Comissão é instituída em caráter temporário, fixando sua vigência até 30 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por mais 10 dias com a autorização da Superintendência.

Art. 7º Os membros da Comissão farão jus a uma gratificação disposto no art. 83 do Estatuto dos Servidores Públicos de Botucatu.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 14 de dezembro de 2021

WALNER CLAYTON RODRIGUES

Superintendente

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Botucatu – Botuprev
Rua General Telles, 620 – Centro – CEP: 18.600-030 – (14) 3882-0776
Botucatu/SP



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1783-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.304

de 21 de dezembro de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Institui no município de Botucatu a Semana de Conscientização da Alergia Alimentar e dá outras providências".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização Sobre a Alergia Alimentar", a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio e que integrará o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Parágrafo único. A data a que se refere o caput deste artigo será comemorada anualmente com reuniões, palestras, campanhas, seminários e por meio da implementação de atividades específicas relacionadas ao tema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de dezembro de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.305

de 21 de dezembro de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Denomina de 'Rua dos Ipês' a 'Rua Projetada' do Convívio Parque Residencial, com início na 'Rua dos Gerânios', bem como todo e qualquer prolongamento".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA DOS IPÊS" a "Rua Projetada" do Convívio Parque Residencial, com início na "Rua dos Gerânios", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de dezembro de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.463

de 21 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e consoante Lei Complementar nº 1.294/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.905.000,00 (dois milhões, novecentos e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.E.	Valor (R\$)
24	01	02.01.01	145.000,00
26	01	02.01.01	50.000,00
309	01	02.06.03	2.100.000,00
402	01	02.10.01	10.000,00
605	01	02.21.01	600.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$2.905.000,00 (dois milhões, novecentos e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
65	01	02.01.06	45.000,00
76	01	02.01.07	150.000,00
403	01	02.10.01	10.000,00
565	01	02.13.02	300.000,00
502	01	02.12.03	1.000.000,00
603	01	02.21.01	800.000,00
609	01	02.21.01	600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1783-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

4

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de dezembro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.464

de 21 de dezembro de 2021.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável a área que especifica, necessária a implantação de equipamentos de lazer, esporte, atividades educacionais e culturais ao ar livre”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 2º, 5º “k” e 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e Processo Administrativo nº 45.187/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a área a seguir caracterizada e descrita, pertencente a C3 BOTUCATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 37.551.883/0001-38, necessária a implantação de equipamentos de lazer, esporte, atividades educacionais e culturais ao ar livre, a seguir descrita:

“IMÓVEL GLEBA DE TERRAS, denominada XELAJU, situada no Município e Comarca de Botucatu-SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TLBM-M-0736, (Longitude: -48°29'15.227", Latitude: -22°54'22.940" e Altitude: 861,84m); deste, segue confrontando com a Rua Expedicionário Orlando Pesavento, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°04' e 66,35m até o vértice TLBM-M-0737, (Longitude: -48°29'12.905", Latitude: -22°54'23.093" e Altitude: 862,71m); 93°40' e 1,91m até o vértice TLBM-V-8382 (Km276+147,70m), (Longitude: -48°29'12.838", Latitude: -22°54'23.097" e Altitude: 865,05m); deste, segue confrontando com a Inventariança da Extinta RFFSA, propriedade da Secretaria do Patrimônio da União - S.P.U. (Trecho Ourinhos I Rubião Junior), com os seguintes azimutes e distâncias: 139°20' e 24,45m até o vértice TLBM-V-8383, (Longitude: -48°29'12.279", Latitude: -22°54'23.700" e Altitude: 864,62m); 139°31' e 25,12m até o vértice TLBM-V-8384, (Longitude: -48°29'11.707", Latitude: -22°54'24.321" e Altitude: 864,54m); 142°46' e 16,30m até o vértice TLBM-V-8385, (Longitude: -48°29'11.361", Latitude: -22°54'24.743" e Altitude: 864,17m); 143°41' e 17,18m até o vértice TLBM-V-8386, (Longitude: -48°29'11.004", Latitude: -22°54'25.193" e Altitude: 864,01m); 144°55' e 15,52m até o vértice TLBM-V-8397, (Longitude: -48°29'10.691", Latitude: -22°54'25.606" e Altitude: 863,86m); 146°42' e 15,79m até o vértice TLBM-V-8388, (Longitude: -48°29'10.387", Latitude: -22°54'26.035" e Altitude: 863,67m); 148°14' e 15,60m até o vértice TLBM-V-8389, (Longitude: -48°29'10.099", Latitude: -22°54'26.466" e Altitude: 863,46m); 149°34' e 16,77m até o vértice TLBM-V-8390, (Longitude: -48°29'09.801", Latitude: -22°54'26.936" e Altitude: 863,22m); 151°27' e 16,46m até o vértice TLBM-V-8391, (Longitude: -48°29'09.525", Latitude: -22°54'27.406" e Altitude: 863,12m); 152°57' e 15,99m até o vértice TLBM-V-8392, (Longitude: -48°29'09.270", Latitude: -22°54'27.869" e Altitude: 862,86m); 154°35' e 15,87m até o vértice TLBM-V-8393, (Longitude: -48°29'09.031", Latitude: -22°54'28.335" e Altitude: 862,55m); 155°50' e 15,88m até o vértice TLBM-V-8394, (Longitude: -48°29'08.803", Latitude:

-22°54'28.806" e Altitude: 862,43 m); 157°41' e 19,75m até o vértice TLBM-V-8395, (Longitude: -48°29'08.540", Latitude: -22°54'29.400" e Altitude: 862,26m); 159°34' e 18,94m até o vértice TLBM-V-8396, (Longitude: -48°29'08.308", Latitude: -22°54'29.977" e Altitude: 862,02m); 161°08' e 15,96m até o vértice TLBM-V-8397, (Longitude: -48°29'08.127", Latitude: -22°54'30.468" e Altitude: 861,74m); 162°37' e 16,60m até o vértice TLBM-V-8398, (Longitude: -48°29'07.953", Latitude: -22°54'30.983" e Altitude: 861,68m); 164°26' e 14,98m até o vértice TLBM-V-8399, (Longitude: -48°29'07.812", Latitude: -22°54'31.452" e Altitude: 861,40 m); 165°43' e 15,49m até o vértice TLBM-V-8400, (Longitude: -48°29'07.678", Latitude: -22°54'31.940" e Altitude: 861,25m); 166°09' e 7,98m até o vértice TLBM-M-0692 (Km 276+475,20m), (Longitude: -48°29'07.611", Latitude: -22°54'32.192" e Altitude: 862,78m); deste, segue confrontando com a Parte do Sítio Santo Expedito (Matrícula nº 23.414), com os seguintes azimutes e distâncias: 261°07' e 92,54m até o vértice TLBM-M-0693, (Longitude: -48°29'10.819", Latitude: -22°54'32.656" e Altitude: 854,14m); 257°46' e 63,05m até o vértice TLBM-M-0694, (Longitude: -48°29'12.981", Latitude: -22°54'33.090" e Altitude: 849,50m); 254°35' e 59,48m até o vértice TLBM-P-7730, (Longitude: -48°29'14.993", Latitude: -22°54'33.604" e Altitude: 844,44m); 244°53' e 25,59m até o vértice TLBM-P-7731, (Longitude: -48°29'15.806", Latitude: -22°54'33.957" e Altitude: 838,88m); deste, segue confrontando com a Estância Santa Verônica e Xelaju (Matrículas nº 41.048), com os seguintes azimutes e distâncias: 336°28' e 12,21m até o vértice TLBM-P-12132, (Longitude: -48°29'15.977", Latitude: -22°54'33.593" e Altitude: 839,41m); 52°17' e 22,48m até o vértice TLBM-P-12131, (Longitude: -48°29'15.353", Latitude: -22°54'33.146" e Altitude: 840,38m); 85°01' e 28,01m até o vértice TLBM-P-12130, (Longitude: -48°29'14.374", Latitude: -22°54'33.067" e Altitude: 841,59m); 356°37' e 12,11m até o vértice TLBM-P-12129, (Longitude: -48°29'14.399", Latitude: -22°54'32.674" e Altitude: 842,12m); 329°29' e 14,03m até o vértice TLBM-P-12128, (Longitude: -48°29'14.649", Latitude: -22°54'32.281" e Altitude: 842,73m); 290°30' e 35,66m até o vértice TLBM-P-12127, (Longitude: -48°29'15.821", Latitude: -22°54'31.875" e Altitude: 844,27m); 354°41' e 18,79m até o vértice TLBM-P-12126, (Longitude: -48°29' 15.882", Latitude: -22°54'31.267" e Altitude: 845,08m); 01°09' e 9,85m até o vértice TLBM-M-0691, (Longitude : -48°29'15.875", Latitude: -22°54'30.947" e Altitude: 845,51m); deste, segue confrontando com a Rua 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°17' e 247,04m até o vértice TLBM-M-0736, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 5,1311 ha, perímetro de 1.029,73m.” Matrícula nº 41.047 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu/SP

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de dezembro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.465
de 21 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 55.834/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$14.655,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
256	01	Governo	1.700,00
290	01	Saúde	4.096,00
316	01		3.628,00
602	01	Encargos Gerais	5.000,00
603	01		183,00
713	02	Educação	48,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso Proveniente da anulação parcial na importância de R\$14.655,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
76	01	Gabinete	14.655,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de dezembro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.294

de 21 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/20 (LDO/2021) e abre um crédito adicional suplementar na LOA/2021 no valor de R\$ 2.905.000,00”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.278, de 11 de agosto de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Alteração			
Unidade Responsável:	02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Programa:	0003 – GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo	
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO			
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS			
Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 58.485.331,36			

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Alteração			
Unidade Executora:	02.01.01 – GABINETE PREFEITO			
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção de Governo:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo	
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO			
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS			
Ações e Metas				
Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Tipo:	Atividade			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Unidade Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:
				0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física	Custo Financeiro		
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 2.700.000,00		
Total do programa para o exercício de 2021:				R\$ 2.700.000,00
Controle:	Alteração			
Unidade Executora:	02.01.06 - DEPARTAMENTO PROJETOS			
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção de Governo:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo	
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO			



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1783-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:	OFERECER AS ÁREAS FIM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NECESSÁRIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS		
Ações e Metas			
Ação:	2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Unidade Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	Índice Futuro:
		0,00	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física	Custo Financeiro	
2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 392.000,00	
Total do programa para o exercício de 2021:			R\$ 392.000,00
Controle:	Alteração		
Unidade Executora:	02.01.07 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0003 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	OFERECER AS ÁREAS FIM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NECESSÁRIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS		
Ações e Metas			
Ação:	2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Unidade Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	Índice Futuro:
		0,00	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física	Custo Financeiro	
2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 502.000,00	
Total do programa para o exercício de 2021:			R\$ 502.000,00
Controle:	Alteração		
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa:	0003 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	OFERECER AS ÁREAS FIM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NECESSÁRIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS		
Ações e Metas			
Ação:	2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Unidade Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	Índice Futuro:
		0,00	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física	Custo Financeiro	
2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 20.271.000,00	
Total do programa para o exercício de 2021:			R\$ 20.271.000,00
Controle:	Alteração		
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Função de Governo:	11 - TRABALHO		
Subfunção de Governo:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
Programa:	0003 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	OFERECER AS ÁREAS FIM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NECESSÁRIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS		
Ações e Metas			
Ação:	2.034 - VALE ALIMENTAÇÃO		

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1783-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Unidade Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO					
Ação		Meta Física	Custo Financeiro		
2.034 - VALE ALIMENTACAO		100,00	R\$ 7.400.000,00		
Total do programa para o exercício de 2021:					R\$ 7.400.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Alteração				
Unidade Responsável:	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA				
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo		
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS				
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE				
Metas Físicas					
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA AREA		03	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:					R\$ 109.718.363,16

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Alteração				
Unidade Executora:	02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Função de Governo:	10 - SAUDE				
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA				
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo		
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS				
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE				
Ações e Metas					
Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Unidade Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO					
Ação		Meta Física	Custo Financeiro		
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE		100,00	R\$ 23.651.143,16		
Total do programa para o exercício de 2021:					R\$ 23.651.143,16

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Alteração				
Unidade Responsável:	02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo		
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAO EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL				
Metas Físicas					
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA AREA		03	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:					R\$ 16.652.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Alteração		
Unidade Executora:	02.10.01 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENÇÃO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORÇOS DE DIVERSAS ÁREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADÃOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL.		
Ações e Metas			
Ação:	2.071 - PROTECAO SOCIAL BASICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Unidade Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física	Custo Financeiro	
2.071 - PROTECAO SOCIAL BASICA	100,00	R\$ 3.157.000,00	
Total do programa para o exercício de 2021:		R\$ 3.157.000,00	

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Alteração			
Unidade Responsável:	02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS			
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo	
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS			
Justificativa:	ESTABELECIAMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER			
Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 44.003.000,00		

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Alteração		
Unidade Executora:	02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO		
Justificativa:	ESTABELECIAMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER		
Ações e Metas			
Ação:	2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Unidade Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1783-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.026 - MANUT DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	100,00	R\$ 14.563.000,00
Total do programa para o exercício de 2021:		R\$ 14.563.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Alteração			
Unidade Responsável:	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE			
Programa:	0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA			
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo	
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA			
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO			
Metas Fisicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS	47	1.098,00	1.098,00	1.198,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 3.361.000,00		

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Alteração			
Unidade Executora:	02.13.02 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL			
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa:	0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA			
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo	
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA			
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO			
Ações e Metas				
Ação:	2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE			
Tipo:	Atividade			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Unidade Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:
				0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física	Custo Financeiro		
2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R\$ 735.100,00		
Total do programa para o exercício de 2021:		R\$ 735.100,00		

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.207/2020 com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.905.000,00 (dois milhões, novecentos e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	U.E.	Valor R\$
24	01	02.01.01	145.000,00
26	01	02.01.01	50.000,00
309	01	02.06.03	2.100.000,00
402	01	02.10.01	10.000,00
605	01	02.21.01	600.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 2º será coberto com os recursos provenientes proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$ 2.905.000,00 (dois milhões, novecentos e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha	Fonte Recurso	U.O.	Valor R\$
65	01	02.01.06	45.000,00
76	01	02.01.07	150.000,00
403	01	02.10.01	10.000,00
565	01	02.13.02	300.000,00
502	01	02.12.03	1.000.000,00
603	01	02.21.01	800.000,00
609	01	02.21.01	600.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de dezembro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE